



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>ATO Nº 628/2011</b>		
Ementa <b>DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, NOS DIAS 28/10/2011, 31/10/2011 E 01/11/2011.</b>		
Data da Norma <b>03/10/2011</b>	Data de Publicação <b>04/10/2011</b>	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA</b>		



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**ATO Nº. 628, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiaí, nos dias 28/10/2011, 31/10/2011 e 01/11/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

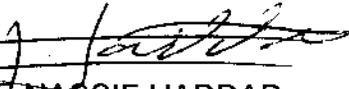
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto, na Câmara Municipal de Jundiaí, nos dias 28 de outubro de 2011, sexta-feira, Dia do Funcionário Público, 31 de outubro de 2011, segunda-feira, dia anterior ao Dia de Todos os Santos, e dia 01 de novembro de 2011, terça-feira, Dia de Todos os Santos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de dois mil e onze (03/10/2011).

  
**PUBLICADO**  
em 04/10/11

JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo

